

PORTARIA N.º 132/21 de 18/02/2021.

CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1.º - **CESSAR**, a partir desta data, os efeitos de que trata a portaria nº 171/17 de 20/06/2017 que concede 20% de insalubridade a servidora SILVANE BASI.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação,

Município de Jupiá SC, 18 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal